



Projeto de Lei n. 67 /2018

Lei Municipal n. _____ /2018

Dispõe sobre Remanejamento entre as dotações do Orçamento vigente relacionadas à indicação de Emendas Individuais/Impositivas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Povo de Bocaiúva, Estado de Minas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica do Município de Bocaiúva/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar os saldos das emendas individuais, listadas na sequência, indicadas pelo Poder Legislativo e incluídas no orçamento de 2018, com os projetos/atividades e elementos de despesas seguintes:

Projeto/Atividade	Natureza	Fonte	Valor
04. 01.02.20.606. 0035. 6001 Aquisição de Tubos e Caixas D'Água	33903200	100	49.506,66
09. 01.02.10.301. 0014. 7016 Aquisição de Veículo Equipado Atendimento Médico p Distrito Dolabela	44905200	102	68.658,00
14. 01.01.10.302. 0015. 6000 Realização de Exames Tomografia,Ultrassonografia,Ressonância,Raio	33903900	102	20.000,00
01.01.10.302. 0015. 6007 Realização de Exames Médicos Especi. Alta, Média e Baixa	33903900	102	267.830,39
09. 01.02.10.301. 0014. 7001 Construção de Posto de Saúde no Para Terra 1	44905100	102	17.951,54
09. 01.02.10.301. 0014.7008 Construção de Consultório Odontológico Distrito de Pedregulho do Vale	44905100	102	20.000.00
09. 01.02.10.301. 0014.7009 Construção de Posto de Atendimento na Comunidade de Catarina	44905100	102	2.106,69
Total			446.053,28


Marisa de Souza Alves
Prefeita
Bocaiúva-MG

Art. 2.º Os saldos indicados no artigo anterior serão remanejados para as seguintes dotações já consignadas no orçamento:

Projeto/Atividade	Natureza	Fonte	Valor
10.301.0014.2159 Manutenção das Atividades dos Laboratórios	33903000	102	79.013,32
10.302.0015.3113 Aquisição de Veículos e Equipamentos Hospitalares	44905200	102	118.519,98
10.301.0014.7010 Construção de Sala Atendimento Odontológico Distrito Machado Serrano	44905100	102	39.506,66
10.301.0014.7022 Aquisição de Mobiliários para Unidades Básicas de Saúde	44905200	102	159.506,66
08.244.0011.2143 Serviços de Acolhimento em República	33504300	100	10.000,00
27.813.0039.2232 Manutenção Adequação de atividades de incentivo ao esporte amador e de várzea	33903000	100	39.506,66
Total			446.053,28

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações dispostas nos artigos anteriores no PPA e LDO.

Art. 4.º Revogam-se às disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva - MG, 28 de setembro de 2018.

Marisa de Souza Alves

Marisa de Souza Alves
Prefeita
Bocaiuva-MG